



Aditado às 17.45H
02.01.2026

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
4ª Secção

ELEIÇÃO PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA - 2026

AS CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

à eleição do Presidente da República a realizar em 18 de janeiro de 2026, nos termos do artigo nº 95º, da Lei nº 28/82, de 15 de novembro e artigo 23º do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio são os seguintes: -----

- 2º - André Pestana da Silva
- 3º - Eduardo Jorge Costa Pinto
- 5º - Manuel João Gonçalves Rodrigues Vieira
- 7º - Catarina Soares Martins
- 8º - João Fernando Cotrim de Figueiredo
- 9º - Humberto Raimundo Joaquim Correia
- 10º - António José Martins Seguro
- 11º - Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
- 12º - André Claro Amaral Ventura
- 13º - António Filipe Gaião Rodrigues
- 14º - Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo

Lisboa, 2 de janeiro de 2026

O Presidente do Tribunal Constitucional

Assinado por: **José João Abrantes**
Num. de Identificação: 04583684
Data: 2026.01.02 19:35:15+00'00'
Certificado por: **Tribunal Constitucional**
Atributos certificados: **Presidente do Tribunal Constitucional**
A Oficial de Justiça



CHAVE MÓVEL

Assinado por: **José João Abrantes**